



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

| |
|------------------|
| PUBLICADO |
| Dia 18/03/02 |
| Jornal Diário |
| MS |
| Assinatura |

DECRETO Nº 445 / 2002

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando o pedido de demissão requerida pelo servidor em 08 de Março de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o servidor **nominada abaixo**, do cargo em provimento Efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, nomeado pelo Decreto nº 396, de 15 de Fevereiro de 2002, lotado na Gerência Municipal de Educação.

1. Valmiro Pereira Santana

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 08 de Março de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de Março de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal